

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 24 de janeiro de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 10 de Janeiro de 2012, à exceção do ponto 2.7, que foi aprovado, por maioria, com três votos a favor do PS, com os votos contra dos Senhores Vereadores Drº António Correia e Dr. Fernando Cruz e uma abstenção da Srª Drª Maria Manuela Alves ;
- 2- Ratificou os despachos do Senhor Presidente, referentes à isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias a Instituições Locais;
- 3- Tomou conhecimento da moção aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Évora subordinada ao tema “ Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores”, e por consenso unânime, manifestou a sua solidariedade com esta situação e sugeriu, dado ter sido uma iniciativa do órgão deliberativo, propor à Assembleia Municipal de Santa Comba Dão que tome uma iniciativa idêntica, enviando para o efeito cópia da já citada moção;
- 4- Deliberou, por unanimidade, informar a requerente Maria Amélia que, poderá transmitir ou transferir a licença de táxi nº 10/2003, consubstanciada num alvará válido até 4 de janeiro de 2013;
- 5- Deliberou, por unanimidade, relativamente ao pedido de alteração de horário do “ Bar da Casa da Cultura”, solicitar a audição das entidades a

que obriga o artigo 4º do Regulamento do Período de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços, em vigor no Município;

- 6-** Deliberou, por unanimidade, fazer cumprir a Sr. Serhiy Kryuitskyy o estatuído no nº 2 do artigo 36º do Regulamento municipal para a realização de feiras no município de Santa Comba Dão;
- 7-** Deliberou, por unanimidade, fazer cumprir o estatuído no nº 3 do artigo 36º do Regulamento municipal para a realização de feiras no município de Santa Comba Dão, relativamente ao pedido José Pereira Vicente;
- 8-** Deliberou, por unanimidade, isentar o requerente, André Alves Mota, do pagamento das taxas ao abrigo do Regulamento de urbanização, edificação e taxas de operações urbanísticas;
- 9-** Deliberou, por unanimidade, manter na íntegra o teor do alvará emitido em 13 de julho de 2011, consignando, que dada a inexistência de qualquer edificação erguida no local, o valor da área dependente será igual a 0m² (zero metros quadrados);
- 10-** Deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração da denominação da Associação Centro de Estudos e Interpretação do Estado Novo para ACEN- Associação de Desenvolvimento Local, passando o nº 1 do artigo 1º dos Estatutos da Associação, a ter a seguinte redação: 1- “ É constituída uma associação sem fins lucrativos de direito privado, denominada ACEN- Associação de Desenvolvimento Local, adiante referida por Associação”.
- 11-** Deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Cordeiro Costa;
- 12-** Deliberou, por unanimidade, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mário Ribeiro Azevedo;
- 13-** Deliberou, por unanimidade e aclamação, associar-se ao reconhecimento público do mérito com que foi agraciado o Comandante Rui Manuel Prata dos Santos

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 01 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,